



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

quinta-feira, 17 de maio de 2018

Ano VI - Edição nº 00841 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5C0F1EF55724523F818C8106DA5810DD

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
- DECRETOS Nº 814 À 817/2018.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Uauá, representada pelo Prefeito Lindomar de Abreu Dantas, no uso de suas atribuições legais, em atenção a Lei Municipal nº 509/2013, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura, com vistas à constituir o Conselho Municipal de Cultura - CMC, **CONVOCA** as entidades da sociedade civil organizada que desejarem se credenciar para participarem CMC, Com as seguintes vagas: Entidades Sindicais, 01 (um) representante; Entidades de Representação Estudantil, 01 (um) representante; Entidades que reconhecidamente atuem no município em atividades culturais, 02 (dois) representantes; Associações com atuação na sede do município, 01 (um) representante; e Associações com atuação na zona rural do município, 01 (um) representante, a ser realizada no dia 23 de maio de 2018 a partir das 14:00h, na sala da Coordenação Municipal da Defesa Civil (COMDEC), localizada na Praça Belarmino José Rodrigues s/n,(prefeitura), com a seguinte programação:

- Apresentação dos membros titulares e suplentes para composição do CMC;
- Apreciação do Regimento Interno do CMC; e
- O que ocorrer.

Havendo mais de uma entidade do mesmo segmento, durante a reunião extraordinária, as entidades devem se reunir para definir e indicar seu representante para o CMC, respectivamente o titular e suplente.

Uauá, Bahia, 16 de maio de 2018.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938/1707 – [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 814/2018

“Dispõe sobre a nomeação do Administrador Regional.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica nomeado o senhor **ATAYDE RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo comissionado de Administrador Regional (Símbolo CC-5), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de maio de 2018.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938-1707- E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO Nº 815/2018

“Dispõe sobre a nomeação do Administrador Regional.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

DECRETA:

**Art. 1.º** Fica nomeado o senhor **JOÃO CARLOS CARDOSO VIEIRA**, para exercer o cargo comissionado de Administrador Regional (Símbolo CC-5), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de maio de 2018.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938–1707- E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 816/2018**

“Dispõe Sobre a nomeação de Secretário Escolar da Unidade de Ensino que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.ºs 431 e 432/2010 e posteriores alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de Secretário Escolar de Unidade de Ensino, os que abaixo indica:

**I – Unidades de Ensino de Grande Porte (símbolo DE1):**

- a) Dalva Maria Cardoso de Araújo (Escola Municipal João Borges de Sá);

**Art. 2.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de maio de 2018.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

DECRETO Nº 817/2018

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 271/2005 e posteriores alterações.

DECRETA:

**Art. 1.º** Fica exonerado o sr. **FANAEL ALMEIDA DE MOURA** ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Vigilância Epidemiológica (símbolo CC-4), vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Uauá.

**Art. 2.º** Fica nomeado o Sr. **FANAEL ALMEIDA DE MOURA**, para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Assistência à Saúde (símbolo CC-4), vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Uauá.

**Art. 3.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de maio de 2018.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97